



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 641, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.018329/2016-43, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a partir de **25/01/2016**, ao (à) servidor (a) **MARIA INEZ SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120866, por exercer suas atribuições no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico nº 75, de 22/07/2016, e Laudo Ambiental nº 17 – Posto de Trabalho – SIASS, concluído em 19/10/2010, de acordo com a Portaria de Remoção nº 141/PROGEP, de 16/02/2016, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

Carolina Gonçalves de Abreu
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL